



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Rod. Josmar Chaves Pinto, km 02, - Bairro Jardim Marco Zero
Macapá-AP, CEP 68903-419

Ata - SEI nº 53/2025/COLEX/HU-UNIFAP-EBSEH

Assunto: Ata da 53ª reunião ordinária do Colegiado Executivo do Hu-Unifap/2025

Ao sexto dia do mês de outubro de 2025, segunda-feira, às 08:45 horas, na sala de reuniões da Superintendência, reuniu-se, de forma ordinária, o Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - COLEX. Estavam presentes: o Superintendente, Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos, O Gerente de Atenção à Saúde, Clodoaldo Tentes Côrtes; O Gerente Administrativo, Frank William Silva Costa Como convidado estava presente, a chefe do setor de Governança e estratégia, Maria de Lourdes Melo Nunes, a chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Ariane Lima Veloso; o Psicólogo Organizacional e do Trabalho - da Divisão de Gestão de Pessoas, Wendell Rogério Marques Ribamar.

Foram tratadas a seguintes pautas:

1 - Aprovação da Ata da 52ª Reunião Ordinária. Aprovada.

2- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.010712/2025-30. Demanda apresentada pela Gerência de Ensino e Pesquisa acerca da solicitação a aprovação do Regimento Interno da Comissão de Residência Multiprofissional do HU-UNIFAP. Foi acrescentado o **Art. 55 - Estágio Optativo/Eletivo**, permitindo ao residente realizar estágio em outra instituição de ensino de sua escolha. O regimento teve suas modificações devido às novas residências multiprofissionais. **Aprovada pelo colegiado.**

3- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.008580/2025-86. Demanda apresentada pela Divisão de Gestão de Pessoas acerca do resultado final do processo seletivo para a chefia da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques. Foi indicada a candidatura em primeiro lugar, **Luana Jandira Weber Silva**. Foi ressaltado que a candidatura é uma das colaboradoras em situação judicial, sendo enfermeira, mas ocupando o cargo de técnico em enfermagem no hospital. **Aprovada pelo colegiado.**

4- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.000851/2025-55. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca da solicitação de contratação de serviços de **diagnóstico por imagem (Telerradiologia)** para emissão de laudos de exames de média e alta complexidade, via Pregão Eletrônico 90025/2025. Após recurso e análise jurídica, foi homologada como ganhadora a terceira colocada: a fornecedora **Telediagnóstico do Brasil LTDA**. O contrato será de 12 meses, com valor unitário de R\$ 79.590,00 e valor total de R\$ 955,080,00, a empresa garantirá o pleno funcionamento do parque de imagem, e o hospital contará com custeio para financiar a contratação. **Aprovada pelo colegiado.**

5- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.000793/2025-60. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca da solicitação de contratação, via Pregão Eletrônico 90033/2025, de empresa especializada na elaboração de **projetos executivos de arquitetura e engenharia** para pequenas reformas, sem disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Este contrato está sendo planejado para a reforma da cozinha e a adequação das instalações elétricas do hospital. A vencedora do pregão foi a **Ajinfra Projetos e Gerenciamento LTDA**, com valor total de **R\$ 125.000,00**, utilizando o valor do contrato por demanda. **Aprovada pelo colegiado.**

6- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.000021/2022-85. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca da solicitação de prorrogação do Contrato 22/2023, celebrado com a empresa **EM MELO LTDA**, por mais sete meses. O objetivo é o serviço de manutenção predial com mão de obra mobilizada. A empresa realiza alterações pontuais de aplicação ao hospital, e, em paralelo, está sendo feito outro processo regular de contratação para o serviço. O valor mensal é de **R\$ 209.147,91 (duzentos e nove mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), totalizando R\$ 1.464.035,37** (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, trinta e cinco reais e trinta e sete centavos). **Aprovada pelo colegiado.**

7- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.002790/2023-07. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca da solicitação de acréscimo ao Termo Aditivo do Contrato nº 14/2024, celebrado com a empresa **FHR ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**, referente a serviços de Jardinagem, roçagem e recuperação de áreas verdes. A empresa solicita a repactuação de valores após um ano de contrato, com um valor solicitado de **3,26%**. Após o aditivo, o valor anual passará de R\$ 460.253,14 para R\$ 475.257,3924. **Aprovada pelo colegiado.**

8- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.010707/2025-27. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **50** Unidades de OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, cujo prazo de validade é 04/2027 ao Hospital da Maternidade Mãe Luzia (HMML). Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 165,50**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. **Aprovada pelo colegiado.**

9- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.010493/2025-99. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **60** Unidades de ENTERAL INFANTIL OLIGOMÉRICA, SISTEMA FECHADO DE 500ml., cujo prazo de validade é 25/10/2025 a Secretaria

estadual de Saúde - SESA. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 3.643,80**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada em AD REFERENDUM.

10- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.004190/2025-37. Demanda apresentada pelo Setor de Governança e Estratégia e a Divisão de Gestão de Pessoas acerca da apresentação do relatório consolidado referente ao curso de **Práticas Restaurativas e Mediação de Conflitos**, desenvolvido em agosto e na primeira semana de setembro. O curso foi criado após observações de que muitos processos recebidos da ouvidoria, tratando de assédio moral, remetiam, na verdade, a problemas de **relacionamento interpessoal**. O projeto foi desenvolvido em parceria com o Ministério Público. O projeto teve três etapas: 1) **Círculos de Convivência** para os RTS do hospital (dias 11, 18 e 26 de agosto), promovendo fortalecer vínculos e estimular o diálogo; 2) Um **Workshop** (dia 21 de agosto), avaliado com 96% de aumento na motivação; 3) Um **Curso de Formação** (1 a 5 de setembro), com 34 inscritos em 40 vagas. O resultado foi que 100% dos participantes afirmaram que suas expectativas foram atendidas, atingindo o objetivo de fomentar o diálogo e buscar relações saudáveis. Aprovada pelo colegiado.

11- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.010534/2025-47. Demanda apresentada pelo Setor de Governança e Estratégia e a Divisão de Gestão de Pessoas acerca da solicitação de criação da **Comissão de Práticas Restaurativas do HU-UNIFAP** para atuar no início do conflito, mediando-o antes que a situação evolua para situações mais graves. Foi esclarecido que esta nova comissão **não descontinuará a Comissão de Conciliação e Mediação (CMC)**. A CMC segue um fluxo provocado pela ouvidoria, focando na resolução de um conflito. Já a nova comissão recebe demandas dos gestores que não fornecem resolução de conflitos, com foco em restaurar as relações, geridas de forma preventiva e podendo agir independentemente de provocação. Aprovada pelo colegiado.

12- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.012826/2024-33. Demanda apresentada pela Comissão de Elaboração do Plano Diretor Estratégico acerca da solicitação de alteração do cronograma do projeto de **Implementação de Ações de Sustentabilidade Ambiental - PDE 2024-2028**. A gerente do projeto, Sra. Fernanda da Silva Ortiz, não compareceu, mas a gerente de portfólio apresentou as alterações. As mudanças visam atender às demandas de conformidade ambiental, incluindo atividades de educação e responsabilidade ambiental, a criação do **comitê de gestão** (para o plano de logística sustentável) e a criação da comissão responsável pela elaboração do plano de gestão ambiental. Foi solicitada a correção na tarefa do projeto relacionado à elaboração da política ambiental do hospital, que deve passar a ser o **plano de sustentabilidade ambiental**. Aprovada pelo colegiado.

13- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.010278/2025-98. Demanda apresentada pela Comissão de Elaboração do Plano Diretor Estratégico acerca apresentação do **Projeto de Implementação de Ações de Sustentabilidade Ambiental** (53876032), referente ao Pilar de Responsabilidade, Ambiental, Social e Governança. A SEDE da EBSEH apresentou aos hospitais a apresentação dos projetos relacionados a este pilar estratégico. Na ausência da gerente, a gerente do portfólio apresentou as principais entregas, incluindo: levantamento de documentos ambientais, elaboração do plano de sustentabilidade ambiental (que aguarda aprovação do STGQ), entrega de projetos inovadores, paisagísticos e de conforto ambiental, e implementação de ações de sustentabilidade ambiental contidas no PGRSS. Foi esclarecido que o plano do PGRSS não foi elaborado pela comissão do projeto. Será verificado qual a relação entre as ações previstas no projeto (avaliação de melhorias no plano, práticas utilizando-o e treinamento de colaboradores) e o projeto em questão. Aprovada pelo colegiado.

Informes:

O Setor de Gestão da Qualidade informou ao colegiado executivo sobre a **situação de emergência relacionada à intoxicação exógena por metanol**. No dia 03 de outubro de 2025, ocorreu uma reunião com a SEDE para comunicar o suporte que a rede de hospitais universitários fornecerá ao Ministério da Saúde

A Comissão de avaliação Interna da Qualidade informa a realização da terceira avaliação interna da qualidade do HU-UNIFAP, que ocorrerá no dia 13/10/2025 às 10h00 no auditório do Hospital.

O serviço de gestão do cuidado assistencial da SEDE da EBSEH, encaminhou Ofício-Circular - SEI nº 16/2025/SGCA/CGC/DAS-EBSEH, que trata da reorganização das atividades e ações de padronização de insumos assistenciais nos HUFs e Administração Central.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que segue para os registros legais.



Documento assinado eletronicamente por **Frank William Silva Costa, Gerente**, em 31/10/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Tentes Côrtes, Gerente**, em 31/10/2025, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos, Superintendente**, em 12/11/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539](#).
Ata - SEI 53 (53986141) SEI 23872.010981/2025-04 / pg. 2



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Lima Veloso, Chefe de Divisão**, em 18/11/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL ROGERIO MARQUES RIBAMAR, Psicólogo(a)**, em 19/11/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Melo Nunes, Chefe de Setor**, em 22/12/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53986141** e o código CRC **CAB91E76**.

Referência: Processo nº 23872.010981/2025-04 SEI nº 53986141